



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - REGIONAL CATALÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2022/DP-RC/RC/UFG

Processo nº 23070.012624/2022-65

Catalão, 11 de março de 2022.

À Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, às Diretorias das Unidades Acadêmicas, Órgãos Administrativos e Complementares da UFCAT,

Assunto: Emissão de Comprovante de Rendimentos para a Declaração de Imposto de Renda 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.012624/2022-65.

Prezados(as),

1. Fazendo referência à Portaria nº 1.455, de 16 de fevereiro de 2022 (2751850), que vedou a emissão do Comprovante de Rendimentos para servidores ATIVOS, pelas Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

2. A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Catalão informa que os comprovantes de rendimentos para declaração de Imposto de Renda do ano-calendário 2021, estão disponíveis nos endereços abaixo, e que o prazo de envio da declaração à RECEITA FEDERAL iniciou-se no dia 07/03/2022 e termina às 23:59 do dia 29/04/2022.

3. **Importante:**

I - Os SERVIDORES ATIVOS deverão obter o seu comprovante de rendimentos exclusivamente por meio da plataforma SouGOV.BR, acessível pelo aplicativo ou na versão web: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login>.

II - O comprovante de rendimentos obtido por meio do SOUGOV não contempla pagamentos realizados por outros sistemas que não seja o SIAPE/SIGEPE (Contracheque).

III - Caso tenha prestado serviços à UFCAT, obtenha seu comprovante de rendimentos, conforme orientado abaixo.

IV - CANAIS DE ACESSO AO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS:

a) 1º GRUPO - Servidores/Aposentados/Pensionistas/Residentes/Contratos temporários:

1º Acessar: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login>;

2º Clicar em: "Entrar com gov.br";

3º Escolher forma de acesso;

4º Clicar em: Rendimentos IRPF;

5º Selecione o exercício de 2021 e faça o download.

ou

App SouGov

1º Acessar o APP;

2º Clicar em: Rendimentos IRPF;

3º Selecione o exercício de 2021 e faça o download.

b) 2º GRUPO - Pessoa Física com rendimentos (sem Vínculo com a UFCAT); Servidores aposentados que tiveram rendimentos realizados via Ordem Bancária (Fora do contracheque):

- Fazer a solicitação junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/PROAF, através do e-mail: **dcf.proaf@ufcat.edu.br**.

4. Caso o servidor necessite recuperar a conta da plataforma GOV.BR, poderá acessar através do link: https://acesso.gov.br/faq/_perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html.

5. Outros esclarecimentos sobre o comprovante de rendimentos poderão ser obtidos na página web <https://www.gov.br/servidor/pt-br> ou junto a Diretoria de Administração de Pessoas - DAP/PROGEP, no e-mail: dap.progep@ufcat.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves De Assunção Mesquita, Pró-Reitora Pro Tempore**, em 22/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751684** e o código CRC **C18861AA**.

Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, n. 1120, - Bairro Setor Universitário - Telefone: 64 3441-5300
CEP 75704-020 Catalão/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.012624/2022-65

SEI nº 2751684